

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PELOTAS SECRETARIA DA SAÚDE

Ofício n°245/2025 -GAB

Pelotas, 18 de fevereiro de 2025.

Considerando a prestação de contas do período de junho a dezembro) do termo de colaboração n° 02/2021 – Termo aditivo n° 05/2024 da APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais - segue anexo Parecer Técnico Financeiro do período. O prazo para questionamentos e justificativas é de **10 dias úteis** a partir do recebimento deste.

Atenciosamente,

Priscila Pinto Gonçalves Contadora SMS

Angela Moreir a Vitória Secretária Municipal de Saúde

Sr. Carlos Arthur Saldanha Dias Diretor Financeiro

Rua Lobo da Costa, nº 1764 – Pelotas/RS CEP 96010-150 smspelgabinete@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PELOTAS SECRETARIA DA SAÚDE

Pelotas, 18 de fevereiro de 2025.

Parecer Técnico Financeiro

Prestador: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Período: Junho/24 a Dezembro/24.

Considerando o Manual de Execução e Prestação de Contas, conforme estabelecido pela Lei nº 13.019/2014, bem como o plano de trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 02/2021 (Termo Aditivo nº 05/2024), viemos, por meio deste, comunicar que a análise realizada dos documentos comprobatórios das despesas efetuadas no período encontram-se regulares.

O valor total das despesas aceitas e devidamente comprovadas durante o período foi de R\$ 234.579,88. O montante repassado até o momento foi de R\$ 177.301,47 contando com o empenho E018611/2024 no valor de R\$ 40.000,00 decorrente das emendas parlamentares impositivas visando o custeio de despesas da instituição.

Nota: Em 17/03/2023 foi repassado um valor de R\$ 1.323,93 no qual não tinha sido contabilizado, portanto acrescentaremos esse valor dentro do repasse do período em questão.

Saldo Inicial: R\$ -555,53 Rendimentos: R\$ 96,82

Valor Repassado no período: R\$ 177.301,47 + R\$ 1.323,93 = R\$ 178.625,40

Despesas Aceitas: R\$ 234.579,88

SI + Rendimentos + Valor repassado - Despesas Aceitas = R\$ - 56.413,19

O encontro de contas deste termo aditivo dar-se-á no final da vigência do mesmo, tendo em vista que, repasses dos recursos podem sofrer alterações, como atrasos nos pagamentos.